



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
**Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão**  
**Setor de Planejamento de Ensino**  
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136343910 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL 009/2023**

**Vagas Remanescentes do Curso Técnico Subsequente em Paisagismo**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; resolve:

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Tornar público o lançamento do presente Edital e dar conhecimento aos interessados que estarão abertas, de **10/04/2023 a 27/04/2023**, de **8 as 19hs**, para as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES do curso Técnico Subsequente em Paisagismo do 1º Processo Seletivo/2023 para o Campus Santa Luzia.

As vagas disponíveis constam no Quadro 1.

<b>Curso</b>	<b>Técnico Subsequente em Paisagismo</b>
<b>Número de vagas</b>	08 (oito)

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

Para inscrição no processo simplificado o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Médio.

Para inscrição no processo simplificado o candidato deverá comparecer até a Secretaria Acadêmica do IFMG campus Santa Luzia, a partir de **10/04/2023**, de **8 as 19hs**, munido de documento de identificação com foto e comprovante de conclusão do Ensino Médio.

**DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:**

As vagas serão preenchidas por meio da ordem de inscrição dos candidatos, seguida pela conferência das condições expressas nos itens 2.1 e 2.2 até o limite de vagas informado no Quadro 1 no item 1.2.

Após o preenchimento do número de vagas será elaborada uma lista de espera que poderá ser chamada até a data limite de matrículas de novos estudantes: **27/04/2023**.

### **DA MATRÍCULA:**

As matrículas acontecerão de forma on-line de **12/04/2023 a 27/04/2023** ou até o preenchimento do número de vagas, via o Sistema de Matrículas do IFMG no seguinte endereço eletrônico: <https://matricula.ifmg.edu.br/v1/Login>.

Havendo o preenchimento das vagas antes da data de término das matrículas, o IFMG publicará nota em sua página eletrônica sobre a conclusão deste processo no prazo de até 48 horas.

Da documentação exigida para a matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4;
- b) CPF próprio;
- c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio.

### **DO INÍCIO DAS AULAS:**

As aulas terão início no dia **12 de abril de 2023**, no formato presencial.

A programação da primeira semana de atividades será encaminhada através do e-mail do candidato, informado no ato da matrícula.

### **DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Santa Luzia.

Santa Luzia, 05 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia**, em 05/04/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



QRCode  
Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1513815** e o código CRC **6D7DE885**.

---

23716.000543/2023-61

1513815v1